**Portaria n. 218 de 04 de abril de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 164/2022, solicitação de capacitação de acolhimento de enfermagem – Classificação de Risco para os profissionais de Enfermagem da Fundação Hospitalar de Costa Rica, no município de Costa Rica/MS, período de 06 à 08 de abril de 2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS 85775-ENF, a Conselheira Drª. Nivea Lorena Torres, Coren-MS 91377-ENF e o Colaborador Enfermeiro Dr. Vergílio Coronel da Silva Neto, Coren-MS n. 573548-ENF, a realizarem a capacitação de acolhimento de equipe de enfermagem - Classificação de Risco na Fundação Hospitalar de Costa Rica, no munícipio de Costa Rica/MS, nos dias 07 e 08 de abril de 2023.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a Conselheira Drª. Nivea Lorena Torres e o Dr. Vergílio Coronel da Silva Neto, farão jus a 2 ½ (duas e meia) diárias, considerando a disponibilidade dos profissionais de enfermagem de capacitação no feriado e final de semana, a ida será no dia 06 de abril de 2023 e o retorno no dia 08 de abril de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Despesa Administrativa
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de abril de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE